

**4º Relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Parceria, celebrado entre a Secretaria de Estado de Esportes e Juventude – SEEJ e o Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura – IBDEEC, com a interveniência da Secretaria de Estado de Educação – SEE.**

---

**Período de Avaliação:** 01 de janeiro de 2008 a 30 de maio de 2008 (Conforme anexo 04 do III Termo Aditivo). Foram consideradas as metas realizadas até 09 de maio de 2008.

**1 – Introdução**

Em obediência ao art. 14 da Lei n. 14.870/2003, esse relatório emite parecer conclusivo sobre a 4ª Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Esportes e Juventude - SEEJ e o Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura – IBDEEC, com a interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE, que tem por objeto a execução do Programa Minas Olímpica Jogos Escolares de Minas Gerais 2008 - JEMG, visando o aperfeiçoamento da gestão dos jogos e a melhoria do nível técnico dos participantes.

Este relatório é produto da reunião de avaliação realizada dia 20 de maio de 2008, na SEEJ. Seu propósito é avaliar o Termo de Parceria, verificando o grau de alcance das metas pactuadas no primeiro período avaliatório, que vai de 01/01/08 a 30/05/08, bem como apresentar as recomendações da Comissão de Avaliação, em atendimento ao disposto na Cláusula Oitava do Termo de Parceria.

Conforme Resolução SEEJ n. 017, de 14/05/2008, essa comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I – Leandro Corrêa Passos – Masp 1.107.746-8, pela SEPLAG;
- II – Luiz Henrique Antunes – Mat. 043.772-2, Juliana Minardi – Masp. 1.014.225-5, Giselli Ferreira Resende – Mat. 1.208 e Ezequiel Nunes Moreira, Mat. 049.636-7, pela SEEJ;
- III – Éverson Ciccarini, CPF 605.051.256-68 e Valesca Anastácia Carleto Paletta, CPF 029.877.496-86 pela OSCIP IBDEEC;
- IV - Gustavo Nominato Marques, Masp 972355-2, pela SEE;
- V – Antonio de Salles Fiúza Gomes RG M750856, pelo Conselho Estadual de Desportos;
- VI – Paulo Henrique Moreira, RG 111.474.2, Especialista na Área

---

Os membros “Juliana Minardi, Ezequiel Nunes Moreira, Gustavo Nominato Marques e Antonio de Salles Fiúza Gomes” não compareceram a reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, estando o membro Ezequiel Nunes Moreira representado pelo Sr. José Eustachio Perpetuo. O membro Gustavo Nominato representado pela Sra. Rosely. O membro Antonio de Salles Fiúza Gomes apesar de não ter comparecido a reunião encaminhou por email suas ponderações referente ao Relatório apresentado.

---

## 2 – Metodologia de Análise Adotada

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art. 14 da Lei n. 14.780/2003, o art.21 do Decreto n. 43.749/2004 e o art. 8º da Resolução da SEPLAG n. 66/2004. Para empreendê-la, a Comissão realizou a análise do Relatório Técnico Gerencial Financeiro, encaminhado pela OSCIP IBDEEC em 12/05/2008, para, em seguida, apresentar suas recomendações para o bom andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

Com relação às metas previstas para cada indicador, para capturar o esforço no seu alcance, utilizaram-se notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a seguinte escala padrão:

<b>Resultado Observado</b>	<b>Nota Atribuída</b>
90 a 100%	10
80 a 89,9%	9
70 a 79,9	8
60 a 69,9	7
50 a 59,9	6
Abaixo de 50%	0

A atribuição da nota do Quadro de Indicadores e Metas foi feita a partir da multiplicação da pontuação de cada indicador pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos, ou seja, a média ponderada dos resultados dos indicadores.

Com relação às Ações Estruturantes, para cada ação foi atribuída nota 10 (dez) ou 0 (zero), conforme a realização plena ou não da ação. Dessa forma, a atribuição da nota do Quadro de Ações Estruturantes foi feita a partir da multiplicação da pontuação de cada ação pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos, ou seja, a média ponderada dos resultados das ações.

No primeiro período avaliatório as ações estruturantes correspondem a 10% da nota e o quadro de indicadores e metas corresponde aos 90% restantes. A nota final será calculada e enquadrada de em um dos conceitos abaixo:

<b>Pontuação Global</b>	<b>Conceito</b>	<b>Situação do Termo de Parceria</b>
De 9 a 10	Excelente	Cumprido Plenamente
De 7 a 8,9	Bom	Cumprido com Ressalvas
Abaixo de 7	Insatisfatório	Não cumprido

Será considerado satisfatório o desempenho da OSCIP se ela obtiver o conceito Excelente ou Bom nessa avaliação.

4º Relatório da Comissão de Avaliação 2008

3- Comparativo entre as metas e os resultados obtidos:

QUADRO DE INDICADORES E METAS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Descrição dos Resultados	Indicador de Resultado	Unidade	Peso	Vo	Meta	Realizado	Justificativa	Nota (N)	P x N
Qualificação de Agentes Esportivos	1.Número Agentes de Promoção e Divulgação - APD qualificados	unidade	1	92	46	45	A OSCIP justifica o não cumprimento da meta uma vez que não compareceram ao curso as S.R.E de Uberlândia e Leopoldina	10	10
	2.Nível de satisfação dos APD com a qualificação	unidade	1	-	≥4	4,06	Cumprido. Referente ao 1º Período	10	10
	3.Número de Agentes de Execução qualificados	unidade	1	1019	-	-	Não havia meta para este período		
	4.Nível de satisfação dos AE com a qualificação	unidade	1	-	-	-	Não havia meta para este período		
	5.Número de agentes nível II das Clínicas de Aperfeiçoamento Técnico qualificados	unidade	1	-	920	291	Meta não cumprida	0	0
	6.Nível de satisfação dos agentes nível II com a qualificação	unidade	1	-	≥4	4,8	Cumprido. Referente ao 1º Período	10	10
	7.Número de Agente de Arbitragem de Atletismo - AEA qualificados	unidade	1	-	-	-	Não havia meta para este período		
	8.Nível de satisfação dos AEA com a qualificação	unidade	1	-	-	-	Não havia meta para este período		
	9.Número de agentes de arbitragem das Clínicas de Aperfeiçoamento de Arbitragem – CAA qualificados	unidade	1	-	-	-	Não havia meta para este período		
	10.Nível de satisfação dos CAA com a qualificação	unidade	1	-	-	-	Não havia meta para este período		
Aperfeiçoamento da Gestão do JEMG	11. Implantação do Sistema de Inscrição eletrônica nas Etapas Microrregional, Regional e Estadual.	%	2	-	100	100	Cumprido. Referente ao 1º Período	10	20
	12.Percentual de inscrições das Etapas Microrregional, Regional e Estadual feitas via sistema.	%	2	-	100	100	Cumprido. Referente ao 1º Período	10	20
	13.Percentual de cidades-sede com número mínimo de parcerias locais firmadas	%	3	-	-	-	Não havia meta para este período		
	14.Relatório das Etapas municipais apresentados	unidade	3	-	46	46	Cumprido. Referente ao 1º Período	10	30
	15.Relatório das Etapas microrregionais apresentados	unidade	3	1	-	-	Não havia meta para este período		
	16.Percentual de agentes qualificados atuando nos	%	3	-	-	-	Não havia meta para este período		

4º Relatório da Comissão de Avaliação 2008

	jogos								
	17.Percentual de árbitros locais utilizados nos jogos – AEA	%	3	42	70	-	Será avaliada no próximo período avaliatório devido as datas de realização das Etapas microrregionais		
	18.Aumento dos acessos ao site do JEMG por Etapa	%	1	-	20	-	Será avaliada no próximo período a partir da apresentação do V0		
	19. Vistoria nas cidades candidatas ao sedimento do JEMG 2008	%	2	100	100	100	Cumprido. Referente ao 1º Período	10	20
Desenvolvimento da prática esportiva	20.Cidades com Etapa Microrregional realizada	unidade	3	53	53	58	Cumprido. Referente ao 1º Período	10	30
	21.SREs com disputa microrregional em mais de uma sede	unidade	2	5	7	12	Cumprido. Referente ao 1º Período	10	20
	22.Número de escolas participantes em cada Etapa	%	1	1ª: 1009	15	1.160	Cumprido. Referente ao 1º Período	10	10
	23.Numero de alunos/atletas participantes	%	1	1ª: 27366	15	33.008	Cumprido. Referente ao 1º Período	10	10
Impacto gerado pelos Jogos	24.Percepção dos envolvidos sobre o papel do Governo de Minas na realização dos jogos.	%	3	-	-	-	Não havia meta para este período		

<b>Total de Pontos</b>	<b>190</b>
Pontuação Final (média Ponderada)	9,5
Pontuação equivalente (90%)	0,9
<b>Pontuação global</b>	<b>8,55</b>

**AÇÕES ESTRUTURANTES**

<b>Descrição</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Resultado</b>	<b>Peso (P)</b>	<b>Nota (N)</b>	<b>P x N</b>
Padronização e apresentação dos formulários eletrônicos de inscrição no JEMG 2008 para validação da SEEJ.	03/2008	03/2008	Realizado plenamente	1	10	10
Realização da Etapa Microrregional do Programa Minas Olímpica JEMG 2008.	04/2008	06/2008	Realizado plenamente	1	10	10
Vistoria de acompanhamento de preparação para o sediamento.	04/2008	05/2008	Realizado plenamente	1	10	10
Reunião Técnica realizada nas Sedes da Etapa Microrregional - Presença Obrigatória do representante do município e/ou escola inscrito na ficha - a falta acarretará na eliminação da Escola na Modalidade.	31/03/2008	05/2008	Realizado plenamente	1	10	10
<b>Total de pontos</b>					<b>40</b>	
Pontuação Final (média ponderada)						40/4=10
Pontuação equivalente (10)						0,1
<b>Pontuação global</b>						<b>1</b>

**PONTUAÇÃO GLOBAL FINAL DO 4º PERÍODO AVALIATÓRIO**

Período	Nota
4º período avaliatório	8,55 + 1
<b>Avaliação Global</b>	<b>9,55</b>

A partir da metodologia adotada, conclui-se, com base na pontuação global obtida (9,55) pela OSCIP **IBDEEC** que seu desempenho é considerado EXCELENTE.

#### **4 - Parecer da Comissão em relação às justificativas apresentadas pela OSCIP**

O indicador “Agentes de Promoção e Divulgação – APD qualificados”, não atingiu o número de agentes qualificados uma vez que a meta estipulada e de 46 agentes e só compareceram 45 agentes a qualificação, a OSCIP justifica o não cumprimento dos números de agentes qualificados tendo em vista a ausência das S.R.E de Uberlândia e Leopoldina, mas tendo 02 (dois) agentes representando a S.R.E Metropolitana B.

A comissão considera plausível a justificativa apresentada pelo não cumprimento do indicador “Agentes de Promoção e Divulgação – APD qualificados” salientando que não inviabilizou ou comprometeu a sua realização.

O indicador “Número de agentes nível II das clínicas de aperfeiçoamento técnico qualificados”, meta não realizada atingindo apenas o total de 291 agentes qualificados através das clínicas. A OSCIP justifica através de seu relatório que houve um erro ao estipular tal meta uma vez que o total de 920 agentes proposto na meta teve seu embasamento no número de agentes inscritos no ano de 2007 nos cursos de agentes de Execução Técnica, salientado pelo Sr. Everson Ciccarini Presidente da OSCIP e membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento que tal meta fica inviável uma vez que não há um interesse dos agentes qualificados no ano de 2007 para dar continuidade ao curso, justificando assim o não cumprimento da meta Proposta.

A comissão entende a justificativa apresentada, mas não considera plausível a atribuição de uma nota favorável, optando assim por não considerar o cumprimento satisfatório da meta estipulada.

A comissão emite parecer favorável em relação as ações e metas cumpridas neste período avaliatório tendo a OSCIP, a obrigatoriedade de observar e seguir as recomendações e sugestões feitas neste Relatório.





4º Relatório da Comissão de Avaliação 2008

Esportes Camisa 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	135.049,00	39.810,00	91.798,00	103.991,72	60.745,00	0,00	0,00	0,00	431.393,72
<b>2.5. UNIF. GESTORES</b>	<b>8.842,00</b>	<b>8.842,00</b>	<b>8.842,00</b>	<b>8.842,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.368,00</b>
Vôo Solto	0,00	0,00	0,00	13.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.260,00
Subtotal	8.842,00	8.842,00	8.842,00	-4.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.108,00
<b>TOTAIS ESTIMADAS</b>	<b>444.862,00</b>	<b>457.145,00</b>	<b>446.145,00</b>	<b>429.394,00</b>	<b>339.906,00</b>	<b>268.161,00</b>	<b>275.161,00</b>	<b>54.795,00</b>	<b>2.715.569,00</b>
<b>TOTAIS REALIZADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>560.247,25</b>	<b>187.751,40</b>	<b>99.373,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>847.371,72</b>
<b>SALDOS</b>	<b>444.862,00</b>	<b>-103.102,25</b>	<b>258.393,60</b>	<b>330.020,93</b>	<b>339.906,00</b>	<b>268.161,00</b>	<b>275.161,00</b>	<b>54.795,00</b>	<b>500.780,28</b>

Saldo 07/05/2008===== R\$ 500.780,28  
 Aplicações Financeiras= R\$ 465.000,00  
 Saldo 07/05/2008===== R\$ 35.780,28

A Comissão observou os demonstrativos acima reproduzidos e concluiu que, aparentemente, os gastos estão coerentes com as ações realizadas neste período avaliatório

A Comissão registrou que os comprovantes do cumprimento de todas as metas apresentadas no relatório gerencial foram conferidos pelo supervisor.

Para viabilizar o repasse tempestivo e ter um efetivo tempo de avaliação a Comissão optou por avaliar os resultados alcançados pela Oscip no período de tempo compreendido entre 01/01/08 à 09/05/08 e não como estava previsto no anexo I do III Termo Aditivo, salientamos que no próximo período será avaliado entre as datas de 10/05/2008 à 20/07/2008.

## 6 – Recomendações da Comissão

Diante dos dados e informações relativos ao período analisado a Comissão de Avaliação determina:

- Observado que no Indicador 18 “Aumento dos acessos ao site do JEMG por Etapa”, deverá ser relatado na justificativa a ser apresentada pela OSCIP no próximo Relatório o V0 que tem a data de sua aferição em 29/02/2008 conforme estipulado no III Termo Aditivo do Termo de Parceria. A partir desse V0 será procedida a avaliação de acordo com as metas estipuladas.
- Fica o Supervisor Sr. Luiz Henrique Antunes, responsável por marcar reunião com o representante da Empresa BOLT e o Presidente da OSCIP para fechar a data de entrega dos filtros de dados solicitados a serem disponibilizados e ou alterados se necessário.
- Recomenda-se que seja seguido o seguinte cabeçalho para demonstrar os resultados alcançados no quadro de Ações Estruturantes:

DESCRIÇÃO	DURAÇÃO		PESO	REALIZADO
	INICIO	TERMINO		

- Observado pelo Sr. Leandro Corrêa Passos representante da SEPLAG, que o relatório apresentado pela OSCIP, em alguns indicadores não possuíam informações suficientes para uma melhor colocação das dúvidas e avaliação da comissão. Salienta-se que tais dúvidas foram plenamente respondidas pelo representante da Oscip, contudo a Comissão de Acompanhamento e Avaliação recomenda que a Oscip descreva com mais detalhes as suas justificativas para um melhor entendimento de todos os representantes da Comissão.
- Sugere-se também que seja retirado do Quadro de Indicadores e Metas para a Avaliação de Desempenho a coluna “Metas Proposta” uma vez que essa coluna deveria conter as mesmas informações da coluna de metas do referido ao período avaliatório.

## 7 – Conclusão

A Comissão entende que as metas previstas para o período foram atingidas satisfatoriamente. Como a OSCIP obteve nota 9,55, não há restrições para a o pagamento da 2º Parcela do III Termo Aditivo do Termo de Parceria firmado entre SEEJ, OSCIP IBDEEC, com interveniência da SEE.

Belo Horizonte, 26 de Maio de 2008

**Leandro Corrêa Passos**

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**Luiz Henrique Antunes**

Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

**Juliana Minardi**

Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

**Ezequiel Nunes Moreira**

Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

**Giselli Ferreira Resende**

Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

**Gustavo Nominato Marques**

Secretaria de Estado de Educação

**Éverson Ciccarini**

Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura

**Valesca Anastácia Carleto Paletta,**

Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura

**Paulo Henrique Moreira**

Especialista na Área.

**Antonio de Salles Fiúza Gomes**

Conselho Estadual de Desportos